



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 行政暨公職局
 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號 Sua referência	來函日期 Sua comunicação de	發函編號 Nossa referência	澳門郵政信箱 463 號 C. Postal 463 - Macau
	傳閱公函 Ofício-Circular n.º	0802040002/DTJ	04/02/2008

事由：
Assunto

房屋津貼——第二次抵押
Subsídio de residência – 2.ª hipoteca

茲特通知，終審法院於二零零八年一月九日就房屋津貼——第二次抵押作出合議庭裁判（第3/2007號對行政司法裁判的上訴），其內容摘要如下：“公共行政工作人員的房屋津貼原則上是用於補貼有關人員在租住房屋方面的開支。以自置房屋抵押取得銀行貸款，如果有關款項是用於購置該房屋，則可根據分期供款的情況申領房屋津貼。如果有關款項是用於其他目的，則不符合發放房屋津貼的條件”。

No que diz respeito ao assunto em epígrafe, tenho a honra de informar V. Ex.ª do recente acórdão de 9 de Janeiro de 2008 do Tribunal da Última Instância (recurso de decisão jurisdicional em matéria administrativa n.º 3/2007), o qual no seu sumário conclui que "*O subsídio de residência dos trabalhadores da Administração Pública destina-se, em princípio, a ajudar as suas despesas no âmbito do arrendamento de casa. Perante a aquisição de empréstimo bancário através da hipoteca da casa própria, se o empréstimo for destinado a comprar tal casa, então pode-se requerer o subsídio de residência de acordo com a situação dos encargos de amortização. Se for destinado a outros fins, já não satisfaz os requisitos de concessão do subsídio de residência.*".

換言之，上述合議庭裁判的核心內容與行政暨公職局尤其是二零零一年七月十七日的第0247/DTJ號傳閱公函作過的法律解釋相吻合。該傳閱公函已載於行政暨公職局網頁（www.safp.gov.mo）及澳門特別行政區公務人員網站（www.informac）內。

Isto é, na sua essência, o citado acórdão do Tribunal da Última Instância corrobora a interpretação jurídica que o SAFP tem feito sobre esta questão, designadamente, através do Ofício-Circular n.º 0247/DTJ, de 17 de Julho de 2001, que se encontra disponível na página electrónica do SAFP (www.safp.gov.mo) e no website para os funcionários públicos da RAEM (www.informac).

0001/DTJ/OFC/2008



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號
Pág. n.º 2
公函編號
Of. n.º n.º 0802040002/DTJ
日期：
Data 04/02/2008

本傳閱公函已載於上述兩個網頁內。

O presente Ofício-Circular encontra-se disponível nas páginas acima referidas.

此 順頌
台祺

Com os melhores cumprimentos.

局長 朱偉幹
O Director, José Chu

0001/DTJ/OFC/2008

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓26樓
Endereço：Rua do Campo, n.º162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, MACAU

電話：(853)2832-3623
TEL. :

傳真：(853)2859-4000
FAX. :

電子郵箱：safp@informac.gov.mo
E-Mail :

版次/Ver. 001 2006年10月